

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201901/0599

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Setúbal

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Especiais

**Carreira:** Docente do ensino superior politécnico

**Categoria:** Professor adjunto

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** € 3.028,14

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** Doutoramento

**Descrição da Habilitação Literária:** Doutor ou título de especialista em Processos em Engenharia Química e Biológica ou afim

#### Grupo Área Temática

Tecnologias

#### Sub-área Temática

Química

#### Área Temática

Engenharia Química

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro	1	Rua Américo da Silva Marinho		2839001 LAVRADIO	Setúbal	Barreiro

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

### Outros Requisitos:

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@ips.pt; Edifício Sede, Campus do IPS, 2910-761 Setúbal

**Contacto:** 265548820

**Data Publicitação:** 2019-01-28

**Data Limite:** 2019-02-11

## Texto Publicado

---

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** EDITAL Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Processos em Engenharia Química e Biológica, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTB-IPS), com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Referência A. 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 23 de outubro de 2018, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Processos em Engenharia Química e Biológica (Referência A), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo (CPA). 3. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, no Barreiro. 4. Número de Postos de Trabalho a ocupar – 1. 5. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10º B do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 6. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no artigo 2º-A e no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 7. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: 7.1. Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da LTFP: a) 18 anos de idade completos; b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 7.3. Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso. 7.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 8. Forma de apresentação de candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt) e em cc para o endereço de email [direcao@estbarreiro.ips.pt](mailto:direcao@estbarreiro.ips.pt) até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. por correio registado com aviso de receção. ou

entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente. 8.2. As candidaturas remetidas por correio devem ser dirigidas ao Presidente do IPS, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do respetivo prazo. 8.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; e decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 8.4. Com o formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, devem ser entregues os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações académicas; b) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado de acordo com a grelha de avaliação; c) Trabalhos mencionados no curriculum vitae; d) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre. 8.5. O formulário de candidatura, quando entregue pessoalmente, ou quando seja remetido por correio, deve ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações académicas; b) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado de acordo com a grelha de avaliação; c) Trabalhos mencionados no curriculum vitae; d) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre. 8.6. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 8.7. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.8. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 8.9. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.10. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, desde que declarem, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontrem relativamente a eles. 8.11. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. 9.1. Avaliação curricular (AC): A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 100 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: o desempenho técnico-científico e profissional do candidato, a capacidade pedagógica do candidato e outras atividades relevantes para a missão do IPS que tenham sido desenvolvidas pelo candidato. 9.2. Critérios de seleção e seriação – As ponderações e respetivos pontos associados aos critérios enunciados no número anterior, constam na grelha em anexo ao presente edital. 10. Avaliação e Classificação Final: 10.1. Com base na grelha aprovada, cada membro do júri, procede individualmente à atribuição de uma classificação quantitativa em cada critério tendo em conta a grelha de avaliação onde estão definidas as pontuações máximas (pesos) a atribuir a cada critério e fundamenta essa classificação por escrito. 10.2. A classificação quantitativa final, numa escala de 0 a 100 pontos, resulta da média simples das pontuações quantitativas obtidas em cada um dos critérios de avaliação por cada membro do júri. 10.3. Para estes efeitos, considera-se mérito absoluto a obtenção de uma classificação igual ou superior a 50 pontos. 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção. 11.1. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do IPS e na sua página eletrónica. 11.2. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. 11.3. São motivos de exclusão do presente

procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 50 pontos na avaliação curricular. 11.4. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11.5. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.6. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 11.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), após aplicação dos métodos de seleção. 11.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 12. A lista de classificação e/ou de ordenação final dos candidatos, se aplicável, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações IPS; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 13. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do IPS. 14. Composição e identificação do júri: Presidente Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, Professor Adjunto e Diretor da ESTB-IPS. Vogais Alda Maria Pereira Simões, Professora Associada com Agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa; Carla Alexandra Gamelas Albuquerque Pinto Reis, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS; Duarte Miguel de França Teixeira dos Prazeres, Professor Catedrático com Agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa; Henrique Aníbal Santos de Matos, Professor Associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Lisboa; João Fernando Pereira Gomes, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa. Instituto Politécnico de Setúbal, 21 de janeiro de 2019 O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos Anexo Grelha de Avaliação Parâmetros Pesos Critérios Peso P1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional 0,40 1.1 Produção científica: qualidade e quantidade de produção científica (C11) P11 0,50 1.2. Participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área científica (C12) P12 0,20 1.3. Orientação/coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico (C13) P13 0,20 1.4. Intervenção nas comunidades científicas e profissionais (C14) organização técnico-científica P14 0,10 participação em júris de provas académicas arguição de teses e dissertações conducentes a grau académico atividades de natureza profissional com relevância na área científica Sub-Total 1 P1\* (C11\*P11+C12\*P12+C13\*P13+C14\*P14) P2. Capacidade Pedagógica 0,40 2.1. Atividade Letiva - lecionação e coordenação UC (C21) lecionação UC P21 0,50 coordenação UC 2.2. Produção de material pedagógico (C22) P22 0,20 2.3. Organização pedagógica - coordenação e dinamização de novos projetos pedagógicos (C23) P23 0,20 2.4. Supervisão de estágios, práticas pedagógicas e outras atividades da mesma natureza (C24) estágios P24 0,10 práticas pedagógicas outras atividades da mesma natureza Sub-Total 2 P2\* (C21\*P21+C22\*P22+C23\*P23+C24\*P24) P3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS 0,20 3.1. Exercício de cargos de gestão e/ou noutros órgãos/estruturas de Instituições de Ensino Superior (C31) P31 0,60 3.2. Organização ou participação em eventos de caráter artístico e cultural enquadrados na área (C32) P32 0,20 3.3. Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático (C33) P33 0,20 Sub-Total 3 P3\* (C31\*P31+C32\*P32+ C33\*P33) Total 1 CF = P1\* (C11\*P11+C12\*P12+C13\*P13+C14\*P14) + P2\* (C21\*P21+C22\*P22+C23\*P23+C24\*P24) + P3\* (C31\*P31+C32\*P32+ C33\*P33)

## Observações

Forma de apresentação de candidatura - As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt) e em cc para o endereço de email [direcao@estbarreiro.ips.pt](mailto:direcao@estbarreiro.ips.pt) até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, por correio registado com aviso de receção, ou entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente.

8.2. As candidaturas remetidas por correio devem ser dirigidas ao Presidente do IPS, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do respetivo prazo.

No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; e decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. Com o formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, devem ser entregues os seguintes documentos:

- Certificados de habilitações académicas;
  - Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado de acordo com a grelha de avaliação (em anexo);
  - Trabalhos mencionados no curriculum vitae;
  - Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre.
- O formulário de candidatura, quando entregue pessoalmente, ou quando seja remetido por correio, deve ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:
- Certificados de habilitações académicas;
  - Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado de acordo com a grelha de avaliação (em anexo);
  - Trabalhos mencionados no curriculum vitae;
  - Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre.

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

#### Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: